

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de novembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1302907

Portaria N.º 1163/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 160/2026 – 5º BPM, de 3 de março de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44961 ALAN MARTINS DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2313291);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44961 ALAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula Funcional n.º 3541879/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44961 ALAN MARTINS DE SOUSA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 5 de março de 2026.

Belém, 13 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1303262

Portaria N.º 1193/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 181/2026 – DGEC, de 23 de fevereiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 40768 DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2267894);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40768 DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ, Matrícula Funcional n.º 4219159/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 40768 DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

Belém, 13 de março de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1303355

ERRATA

Errata da Portaria Nº067/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.519 do dia 02/02/2026; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Protocolo: 1303265

Errata da Portaria Nº 5-030/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.563 do dia 13/03/2026; Onde Lê-Se: Portaria Nº 889/26/DI/DF **Leia-se:** Portaria Nº 5-030/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1303270

Errata da Portaria Nº 467/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Reinaldo Carvalho Da Silva; **Leia-Se:** Servidor: CB PM Jonoerondi Da Silva Souza; **ORDENADOR :** SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da Portaria Nº 495/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Caroline Farias Sales; **Leia-Se:** Servidor: CB PM Lauro da Silva Pinheiro Junior; **ORDENADOR :** SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1303196

Errata da Portaria Nº 075/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.517 do dia 30/01/2026; Onde Lê-Se: Período: 13 à 19/01/2026. **Leia-se:** Período: 13 à 19/02/2026 .CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1303120

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 – PMPA:

Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA. O contrato terá vigência de 12 meses, de 05/03/2026 a 05/03/2028. R\$ 931.200,00 (novecentos e trinta e um mil e duzentos reais). Gestão/Unidade: 26101- Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção; Plano Interno: 1030008259C. Empresa: Norte Locadora de Veículos LTDA., CNPJ nº 08.949.785/0001-55. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1303217

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES; REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2054319), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, DE 21JAN2026, PÁGS. 43 a 50. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças – CFP PM 2026, MÓDULO I – POLOS: BELÉM E INTERIOR DO ESTADO; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexadas todas a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se do PAE em referência, constantes dos sequenciais 464 a 470, dessa forma, RESOLVO: 1 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referentes ao Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2054319), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, págs 43 a 50 – POLOS: Belém, Santarém, Marabá, Tomé-Açu, Tucuruí, Tailândia, C. do Araguaia, Paragominas, Capanema, Bragança, Salinópolis, Altamira, Abaetetuba, Itaituba, Soure, Breves, Xinguara, S. F. do Xingu e Parauapebas; tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes abaixo relacionados:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO
40	EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA	976.069.522-72	ESPECIALISTA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	30	110,00	30
14	FÁBIO MELO LAURINHO	90091698200	ESPECIALISTA	CHEFIA E LIDERANÇA	30	110,00	30
13	RAONI DE PAULA MELO	00019473206	ESPECIALISTA	CHEFIA E LIDERANÇA	30	110,00	30
52	PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ	843.313.212-15	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	110,00	30
55	DAVID D'SAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	508.452.922-34	MÉDIO/TÉCNICO	DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	80,00	30
47	BALBINO LOPES BENJAMIN	707.183.184-04	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	30	100,00	30
118	LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENICIO	014.160.884-66	ESPECIALISTA	DIREITOS HUMANOS	30	110,00	30
83	KATIANE AGUIAR ROCHA	805.129.332-00	ESPECIALISTA	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	24	110,00	24